



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº085/2021

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativos aos dias que especifica para o exercício de 2022 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer com antecedência o expediente para o exercício de 2022, para fins de melhor organização dos serviços nas repartições públicas e conhecimento prévio da população,

DECRETA:

Art. 1.º - No exercício de 2022, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente nas repartições públicas municipais, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvados os serviços, que por sua natureza, não comportam paralisação:

| Dias | Descrição |
|-------------------------------|---|
| 28 de fevereiro e 01 de março | segunda e terça-feira (Facultativo – Carnaval) |
| 22 de abril | sexta-feira (Facultativo – Tiradentes) |
| 02 de maio | segunda-feira (Facultativo - aniversário da cidade) |
| 17 de junho | sexta-feira (Facultativo - Corpus Christi) |
| 14 de novembro | segunda-feira (Facultativo – República) |

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 15 de dezembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 24/12/2021 - Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete